



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 09.05-01/2024

1. OBJETO

A Câmara Municipal de Rio Largo-AL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo nº **09.05-01/2024**, na modalidade de Dispensa de Licitação, que tem por objeto à **“Contratação de empresa, para fornecimento de passagem aérea, considerando ida e volta. (Maceió/AL x Florianópolis/SC) para atender a participação de 2 (dois) Vereadores desta Câmara Municipal no evento, “UVB PROMOVE o Encontro Nacional de Gestores e Fórum da Mulher” que ocorrerá no dia 21 a 24 de maio de 2024.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.

2. JUSTIFICATIVA

A participação do Vereador representante desta Câmara no evento é de suma importância, tendo em vista o seu poder de reivindicação e mobilização, estreitando o relacionamento entre os poderes, no sentido de buscar juntos soluções para enfrentamentos das políticas voltadas a mulher no município.



4. DESCRITIVO E VALOR ESTIMADO

O valor será estimado concomitantemente com apresentação das propostas, com base no artigo 7º, § 4º da IN 65/2021 - SEGES, c/c art. 187 da Lei 14.133/2021, oportunidade que administração escolherá a mais vantajosa

Item	Descrição	Valor Total
1	Aquisição de passagens aéreas, considerando ida e volta com voos direto ou com escala – Maceió/AL x Florianópolis/SC e Florianópolis/SC x Maceió-AL, com saída de Maceió/AL no dia 21/05/2024 entre 00:00H e 06:00H, e retorno dia 24/05/2024 previsto entre 18:00H e 23:00.	R\$

5. DA PARTICIPAÇÃO

Participação exclusiva para MEI, ME, EPP

6. DA FONTE DE RECURSOS

O pagamento será efetuado através da seguinte dotação do orçamento vigente no exercício financeiro de 2024 da Câmara Municipal de Rio Largo

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Rio Largo
Unidade Orçamentária:	0101	-	Câmara Municipal
0101.0103100012.002		-	Manutenção da Câmara Municipal de Rio Largo
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente
33.90.33.00.00			PASSAGENS PARA O PAÍS



7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA DE VEREADORES DE RIO LARGO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.

Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE

8. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

a) Emissão imediata dos bilhetes das passagens, assim que a administração efetuar o pagamento do boleto, entregando os mesmos via e-mail oficial da Câmara Municipal.

9. DO CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento para a CONTRATADA será realizado a vista via boleto.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado, concomitantemente a apresentações das propostas por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, de acordo com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, ondem serão solicitados documentos para habilitação jurídica, fiscal, Trabalhista e social.

Rio Largo, 12 maio 2024

Aline Biana Cavalcante
Presidente da Câmara de Rio Largo